



Regulamento da Seletiva da Eletronuclear para a 1ª Edição do Prêmio de Inovação das Empresas Eletrobras

Novembro de 2020

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	3
2. RESPONSABILIDADES DA COMISSÃO ORGANIZADORA	3
3. REGRAS GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO	4
4. PROCEDIMENTOS E PERÍODO DE INSCRIÇÃO	5
5. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO.....	6
6. PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO.....	8
7. PREMIAÇÃO.....	8

1. INTRODUÇÃO

O que é o Prêmio de Inovação da Eletrobras?

O Prêmio de Inovação das Empresas Eletrobras foi instituído com o intuito de fomentar a cultura de inovação nas empresas Eletrobras, por meio do reconhecimento e valorização dos empregados que contribuíram decisivamente para resultados advindos de **soluções** de P&D e inovação das empresas Eletrobras que já apresentaram benefícios para empresa.

O Prêmio visa também disseminar as soluções e os resultados, que servirão de inspiração e de referência para a implementação de iniciativas inovadoras por outros empregados das empresas Eletrobras, bem como promover a gestão do conhecimento das inovações nas empresas Eletrobras.

Como os empregados da Eletronuclear podem participar?

As melhores soluções de etapa de Seletiva da Eletronuclear serão automaticamente elegidas para participar da 1ª Edição do Prêmio de Inovação das Empresas Eletrobras.

Este Regulamento estabelece as regras para participação e de avaliação de soluções para a **etapa de Seletiva da Eletronuclear** para a 1ª Edição do Prêmio de Inovação das Empresas Eletrobras.

E este documento é também complementado pelo Manual do Prêmio de Inovação das Empresas Eletrobras.

2. RESPONSABILIDADES DA COMISSÃO ORGANIZADORA

A Seletiva para o Prêmio de Inovação das Empresas Eletrobras é coordenada pelo Departamento de Novos Negócios - DDE.T.

A implementação da Seletiva se dá via Comissão Organizadora, cujas responsabilidades são:

- Definir os procedimentos e período de inscrição da Seletiva;
- Definir critérios e regras para participação na Seletiva;
- Definir as modalidades e categorias participantes da Seletiva;
- Definir os critérios e forma de avaliação das soluções participantes da Seletiva;
- Definir formato da cerimônia e forma de reconhecimento concedido;
- Deliberar e decidir acerca de ocorrências não previstos no manual ou neste regulamento.
- Avaliar as soluções inscritas na Seletiva, conforme os critérios estabelecidos neste Regulamento e no Manual do Prêmio de Inovação da Empresas Eletrobras, apoiada por uma equipe de consultores especialistas internos;

3. REGRAS GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

Podem participar os empregados da Eletronuclear que tenham desenvolvido soluções inovadoras em produtos ou processos, seja internamente ou via projetos de P&D resultante de parcerias externas, conforme detalhado a seguir.

Cada empregado poderá inscrever até 3 (três) soluções.

É permitido que um mesmo empregado ou grupo de empregados concorra(m), simultaneamente, em mais de uma modalidade/categoria, desde que com soluções diferentes.

Os empregados podem concorrer de forma individual ou em um grupo de empregados. Estagiários podem participar apenas como integrantes de um grupo, não como autor, líder do projeto ou outro papel.

Nota: Excluem-se da participação no prêmio pessoas jurídicas, diretores das empresas Eletrobras, gestores das áreas de P&D+I das empresas Eletrobras, representantes da Comissão de Política Tecnológica – CPT, Comissão Organizadora e de Avaliação, bem como todos os demais empregados que participem da organização do prêmio.

A Eletronuclear irá concorrer a 2 (duas) modalidades e 3 (três) categorias:

		Categorias		
		Finalístico	Gestão & Suporte	Socioambiental
Modalidades	Projetos de P&D	X	X	X
	Projetos de Iniciativa dos empregados	X	X	X

MODALIDADES:

- SOLUÇÕES PROVENIENTES DE PROJETOS DE P&D

Nesta modalidade devem ser inscritas as soluções desenvolvidas por meio de projetos de pesquisa e desenvolvimento fomentados internamente ou resultantes de parcerias com empresas/instituições públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras. Os empregados podem participar como: gerente de projetos, coordenador técnico, pesquisador ou especialista na implantação da solução.

- SOLUÇÕES PROVENIENTES DE INICIATIVAS DESENVOLVIDAS POR EMPREGADOS

Nesta modalidade devem ser inscritas as iniciativas desenvolvidas por empregados, que tenham criado soluções inovadoras em produtos ou processos. Os empregados podem participar como: autor, líder da implementação ou integrantes da equipe de

trabalho, sendo que, nesta modalidade, o empregado pode acumular essas 03 (três) funções.

CATEGORIAS:

As soluções participantes devem ser enquadradas em umas das categorias apresentadas a seguir:

- **FINALÍSTICO** - Devem ser classificadas nesta categoria as soluções que propiciem resultados econômicos e/ou operacionais em processos/produtos associados à geração/comercialização e transmissão de energia elétrica, bem como os serviços relacionados e o manejo/manutenção destas aplicações.

- **GESTÃO & SUPORTE** - Devem ser classificadas nesta categoria as soluções que propiciem resultados econômicos e/ou operacionais em processos/produtos associados aos macroprocessos de gestão, os quais promovem a viabilidade da organização, e aos macroprocessos de suporte, os quais apoiam os processos finalísticos, de gestão e a si próprios.

- **SOCIOAMBIENTAL** - Devem ser classificadas nesta categoria as soluções que contribuam para a mitigação ou redução de riscos e/ou impactos socioambientais decorrentes dos processos operacionais, técnicos ou de gestão.

4. PROCEDIMENTOS E PERÍODO DE INSCRIÇÃO

A inscrição na etapa de Seletiva da Eletronuclear para 1ª Edição do Prêmio de Inovação das Empresas Eletrobras se dará por meio do preenchimento de formulário eletrônico (clique [aqui](#)).

Adicionalmente, é necessário que os autores enviem, para o e-mail inovar@eletronuclear.gov.br, documento em pdf, elaborado livremente, de no máximo 10 páginas, que descreva as evidências acerca dos resultados apontados e da efetiva implementação da solução, podendo fazer uso de gráficos, figuras, fotos, tabelas e links externos. Também será permitido anexar até 5 (cinco) arquivos como evidências.

O prazo de inscrição foi prorrogado até 4 de dezembro de 2020.

5. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

As soluções inscritas serão avaliadas pela Comissão de Avaliação, segundo os quatro requisitos descritos a seguir:

T – RESULTADO TECNOLÓGICO E/OU DE PROCESSO;

F – RESULTADO FINANCEIRO;

A – ABRANGÊNCIA;

SA – RESULTADO SOCIOAMBIENTAL

Não é obrigatório que as soluções inscritas atendam a todos os requisitos, todavia, as que não atenderem a pelo menos um deles, não serão avaliadas.

Cada solução será avaliada de forma ponderada pelos requisitos conforme a sua categoria, segundo as parcelas de pontuação apresentadas nas tabelas 01 e 02 a seguir, sendo o valor da pontuação máxima igual a 1000.

Tabela 01 – Parcelas de pontuação da **modalidade INICIATIVA DOS EMPREGADOS** dos requisitos em cada categoria de soluções

	FINALÍSTICO	GESTÃO & SUPORTE	SOCIOAMBIENTAL
T	250	300	150
F	400	350	200
A	250	250	250
AS	100	100	400

Tabela 02 – Parcelas de pontuação da **modalidade PROJETOS DE P&D** dos requisitos em cada categoria de soluções

	FINALÍSTICO	GESTÃO & SUPORTE	SOCIOAMBIENTAL
T	400	350	200
F	250	300	150
A	250	250	250
AS	100	100	400

Já a Tabela 03 apresenta o detalhamento de cada requisito e as dimensões a que estão associados, bem como seus respectivos percentuais de ponderação (peso).

Tabela 03 - Pesos dos requisitos

Requisito	Dimensão	Peso da dimensão	Descrição de subitens da dimensão
T - RESULTADO TECNOLÓGICO E/OU DE PROCESSO	Redução de perdas, custos e erros	50%	T.1 Elimina ou reduz perdas na produção por: falhas em equipamentos por desligamentos programados; por limitação operacional; por consumo de energia;
			T.2 Contribui para evitar ou reduzir a aplicação do MRA - Mecanismo de redução de energia assegurada e PV – Parcela Variável aumentando a disponibilidade de: unidades geradoras; equipamentos de subestações; linhas de transmissão
			T.3 Elimina itens de manutenção e/ou aumenta o intervalo das intervenções: Redução dos custos de logística na manutenção; Redução de materiais e ferramentas na manutenção; Redução da frequência e aumento da periodicidade na manutenção
			T.4 Elimina ou minimiza a possibilidade de erros operacionais promovendo maior confiabilidade e segurança operacional;
			T.6 Redução dos custos de elaboração de projetos de empreendimentos;
			T.8 Contribui para a redução do consumo de energia na produção e/ou O&M.
	Otimização de tecnologia ou automatização de procedimentos	50%	T.5 Otimização da tecnologia de construção; Redução do tempo médio de atraso de entrega de obras;
			T.7 Automatiza procedimentos manuais e tornam mais fáceis e seguros;
			T.9 Aumentou a qualidade ou reduziu o tempo, agregando valor ao negócio
F- Resultado Financeiro	PMSO	40%	F.1- A solução desenvolvida reduziu os custos com PMSO (Pessoas, Materiais, Serviços e Outros);
	Redução de custos	30%	F.2 - Reduziu ou postergou investimentos planejados sem prejuízo nos resultados esperados;
			F.6 - Reduziu os custos com consumo energético da empresa.
	Aumento de receita	30%	F.3 - Aumentou a receita pelo aumento da capacidade de geração ou transmissão ou ainda pela redução de perdas;
			F.4 - Aumentou a receita oriunda da prestação de serviços;
F.5 - Possibilitou ingresso de receita por meio da comercialização no mercado.			
Abrangência	Potencial	50%	A.1 - A solução tem potencial de utilização em outros processos, áreas ou plantas físicas de outras empresas do Grupo Eletrobras.
	Efetiva	50%	A.2 - A solução é utilizada em outros processos, áreas ou plantas físicas de outras empresas do Grupo Eletrobras.
SA - Resultado Socioambiental	Contribuição Social	50%	SA.1 - Contribuiu positivamente ou reduziu impactos sociais negativos decorrentes dos processos operacionais, técnicos ou de gestão;
			SA.2 - Eliminou ou minimizou condição ergonômica inadequada na execução de atividades;
			SA.3 - Reduziu indenizações pagas por deslocamento e/ou transferência de comunidades;
			SA.4 - Reduziu indenizações pagas à terceiros provocadas por acidentes;
			SA.5 - Reduziu horas de afastamento de empregados por acidentes no trabalho; SA.6 - Reduziu custos sociais;
			SA.7 - Eliminou ou minimizou alguma condição insegura e/ou exposição ao risco
			SA.8 - Contribuiu positivamente na área ambiental ou reduziu impactos ambientais negativos decorrentes dos processos operacionais, técnicos ou de gestão;
	Contribuição Ambiental	50%	SA.9 - Reduziu custos de compensações ambientais em empreendimentos;
			SA.10 - Reduziu custos em estudos de impactos ambientais a serem contratados;
			SA.11 - Reduziu custos da gestão Ambiental;
			SA.12 - Reduziu multas sofridas por impactos ambientais provocados pelos processos empresariais
			SA.13 - Eliminou ou minimizou a possibilidade de ocorrerem impactos negativos ao meio ambiente;
			SA.14 - Reduziu a emissão de CO2 direta ou indiretamente.

Para que a solução contemple pontuação em uma dimensão, é suficiente que atenda a pelo menos um dos subitens indicados na descrição.

O critério de desempate será o maior número geral de subitens atendidos.

E havendo ainda a necessidade de desempate, o critério final será o de projeto com maior resultado financeiro.

6. PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO

As soluções inscritas serão avaliadas pela Comissão de Avaliação de acordo com os critérios descritos neste Regulamento, conforme as informações apresentadas na inscrição.

Visando manter a segurança do processo de avaliação e também assegurar reserva, quanto à identidade da Comissão de Avaliação, os empregados designados para essa tarefa devem evitar qualquer tipo de contato com os autores de soluções inscritas.

Existindo na Comissão algum avaliador que declare haver conflito de interesse (Ex.: avaliador lotado na mesma unidade de autores da solução avaliada, avaliador que tenha algum grau de parentesco com algum dos autores) em relação a alguma solução inscrita, o mesmo fica impossibilitado de avaliar a solução em questão.

7. PREMIAÇÃO

As 3 (três) melhores soluções dentro de cada Modalidade e Categoria da etapa de Seletiva da Eletronuclear serão automaticamente selecionadas para participar da 1ª Edição do Prêmio de Inovação das Empresas Eletrobras. Assim, a Eletronuclear poderá inscrever até 18 projetos. As inscrições para o Prêmio de Inovação da Eletrobras serão abertas em janeiro de 2021.

Em reconhecimento ao seu empenho e contribuição, os autores e coautores dessas soluções receberão um certificado de "Reconhecimento de Empregado Inovador", e haverá divulgação nos perfis oficiais da Empresa em redes sociais.

Os autores também serão convidados a apresentar suas ideias em um webinar em na **terceira semana de dezembro de 2020**, para divulgação e promoção das suas inovações. Ao fim deste evento será revelado o resultado da seletiva.

Dúvidas sobre a Seletiva devem ser encaminhadas para o e-mail
inovar@eletronuclear.gov.br.